Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-066/2026
26 de junho de 2026

Determina a abertura de Processo Seletivo de Docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie, na Unidade Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para o quadro docente da UPM, integrando o corpo permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme normativas vigentes.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM)**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes com perfis adequados ao preenchimento da vaga para compor o quadro docente da UPM.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Processo Seletivo EXTERNO para preenchimento de 01 vaga de Docente Permanente da Universidade Presbiteriana Mackenzie, incluindo, mas não se limitando, à linha de pesquisa: Políticas e formas de atendimento em educação, psicologia e saúde, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Desenvolvimento Humano.

Art. 2º ESTABELECER as condições, as exigências e a documentação do Processo Seletivo conforme disposto neste Edital e seus anexos.

Art. 3º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
26 de junho de 2026.
155º Ano da Fundação

Signed by:
Luiz Roberto Martins Rocha
F54EF4B20C0C41B...

Luiz Roberto Martins Rocha
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

***Campus* Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA DOCENTE PERMANENTE DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, NA UNIDADE CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

Introdução

O presente Edital estabelece as diretrizes gerais do Processo Seletivo Externo de Docente Permanente, cuja observância é imprescindível ao pleno êxito do processo seletivo.

1. Da disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado desenvolverá atividades de docência, pesquisa e extensão no *Campus* Higienópolis da UPM, conforme distribuição de carga horária e descrição da(s) vaga(s) constantes do Anexo I, aos quais o candidato desde já anui e manifesta sua total disponibilidade para cumpri-lo.

2. Das Atribuições do Docente

As atribuições docentes previstas para a(s) vaga(s) compreendem as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

I. Docência em curso de Graduação em aulas semanais;
II. Docência em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
III. Orientação de trabalhos de mestrado, doutorado e supervisão de pós-doutorado no Programa;
IV. Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
V. Orientação de trabalhos de conclusão de curso de Graduação;
VI. Desenvolvimento de pesquisa relacionada à Linha de Pesquisa do Programa, prevista neste edital;
VII. Participação em grupo de pesquisa e de projetos de pesquisa do Programa, na Linha de Pesquisa prevista neste edital, preferencialmente com possibilidade de articulação que envolva pesquisadores de Instituições, Universidades e Institutos de Pesquisa estrangeiros;
VIII. Participação em programa e projetos de extensão universitária;
IX. Produções e produtos de alto impacto alinhados com a linha de pesquisa (indicada no Art. 1º deste Edital) e, conforme critérios de avaliação da Área CAPES para o Conceito/Nota do Programa no quadriênio vigente.
X. Desempenho em atividades de órgãos colegiados da UPM.
XI. Desempenho em Comissões do PPG e atividades administrativas ad hoc.
XII. Desempenho de atividades administrativas por nomeação da Reitoria.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será realizada pelo interessado, exclusivamente mediante envio para o e-mail ccbs.posdesenvolvimentohumano@mackenzie.br de todos os documentos listados a seguir, digitalizados e legíveis:

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme Anexo II;
II. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
III. Cópia do documento de identidade (no caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte);

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

IV. Cópias simples dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo MEC e/ou CAPES ou, se obtidos no exterior, devidamente validados no sistema educacional brasileiro (no caso do diploma de graduação) ou documento comprobatório da solicitação de reconhecimento no Brasil (no caso de diploma de doutorado);

V. Cópia simples de comprovante de pós-doutorado, se houver.

VI. Cópias digitais simples dos documentos comprobatórios de produções bibliográficas e técnicas dos últimos 05 (cinco) anos (artigos científicos, livros e capítulos, artigos em jornais e revistas não acadêmicos, dentre outras);

VII. Documentos descrevendo sucintamente até 05 (cinco) destaques da sua contribuição para Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa prevista(s) neste edital. As produções podem ser de natureza diversa, tais como publicações em periódicos qualificados, projetos de pesquisa com financiamento, artigos, livros, capítulos de livros, artigos em anais de eventos, produções técnicas, dentre outras relevantes para a linha do Edital (vide Art. 1º). No documento deve constar o *link* para o *Google Scholar* do candidato;

VIII. Plano de atividades de pesquisa elaborado pelo candidato, conforme modelo constante do Anexo III correlato com Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa prevista(s) neste edital. Poderá ser incluída uma proposta extensionista e para internacionalização ao projeto de pesquisa, podendo o candidato apresentá-la desde que haja pertinência temática e adequada integração ao plano de atividades de pesquisa.

IX. Plano de ensino, elaborado pelo candidato para proposta de nova disciplina para o Programa de Pós-Graduação, elaborado conforme modelo constante do Anexo IV e correlato com Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa prevista(s) neste edital.

3.2. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de inscrição.

3.3. A homologação das inscrições será feita pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação da Unidade Acadêmica, após a conferência de toda a documentação enviada e atendimento às exigências deste Edital. As inscrições em desacordo com tais previsões, com documentação incorreta, incompleta ou ilegível, não serão homologadas, e o candidato não participará do processo de seleção.

3.4. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

3.5. Da decisão de indeferimento, caberá recurso à Diretoria da Unidade Acadêmica, pelo e-mail ccbs@mackenzie.br, devendo ser interposto no prazo máximo de 1 (um) dia útil da comunicação de indeferimento. A análise será realizada e informada ao candidato em até 3 (três) dias úteis contados da interposição do recurso, sendo divulgado o resultado, em caso de deferimento, conforme cronograma constante deste Edital.

4. Da Seleção

4.1. Os requisitos do processo seletivo constam detalhados no Anexo V deste Edital.

4.2. O processo seletivo compreenderá ao menos três etapas:

(I) Primeira Etapa (eliminatória e classificatória): A Comissão de Seleção analisará os aspectos quantitativos e qualitativos notadamente relacionados às produções acadêmicas e técnicas do período de 2022 a 2026, à experiência docente, à rede de pesquisa e ao domínio de novas

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

tecnologias. A Comissão poderá exigir comprovação de domínio da língua inglesa mediante aplicação de exame ou na realização de entrevista. Os candidatos aprovados pela Comissão de Seleção seguirão para a próxima etapa.

(II) Segunda Etapa (eliminatória e classificatória): Nesta etapa cada candidato deverá realizar uma apresentação oral sobre sua trajetória acadêmica, seguida do plano de atividades de pesquisa, plano de ensino (ambos de sua autoria), elaborado nos moldes dos Anexos III e IV, com duração de 30 a 40 minutos. Na sequência, a Comissão de Seleção fará a arguição, seguida de entrevista sobre o perfil e as motivações do candidato, que serão avaliados de acordo com os critérios elencados nos requisitos para a vaga, considerados os requisitos para o processo seletivo (indicados no Anexo V). A sessão de apresentação oral da trajetória e proposta dos planos será pública. Para cada vaga, a Comissão de Seleção elaborará uma lista tríplice com os candidatos classificados. Caso não seja possível compor a lista tríplice, o Edital poderá ser prorrogado e o cronograma revisto, a critério da Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

(III) Terceira Etapa (etapa eliminatória e classificatória). Será realizada entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com os três primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria, em ordem de classificação, e escolha do docente a ser contratado. Caso não seja possível compor a lista tríplice, o Edital poderá ser prorrogado e o cronograma revisto, a critério da Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.3. Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação acompanhar e prestar todo o apoio que a Comissão de Seleção necessite para a consecução do objetivo deste Edital.

5. Da Comissão de Seleção

5.1. A Comissão de Seleção constituída nos termos do Regulamento do referido Programa de Pós-Graduação e normas internas aplicáveis, é responsável pela condução do processo seletivo, garantindo sua conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, especialmente no que se refere à composição da lista tríplice.

5.2. A escolha dos candidatos aprovados será realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios definidos e divulgados neste Edital.

6. Cronograma do Processo de Seleção

6.1. O presente Processo Seletivo deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Inscrições dos candidatos	29/06/2026 a 07/08/2026
Divulgação da homologação das inscrições	10/08/2026
Prazo para interposição de recurso por indeferimento	11/08/2026
Divulgação de nova lista contendo os recursos deferidos	14/08/2026
Realização da Primeira Etapa	17/08/2026 a 18/08/2026
Divulgação dos aprovados da Primeira Etapa	19/08/2026 – 18h00
Realização da Segunda Etapa	20/08/2026 a 24/08/2026
Divulgação do resultado da Segunda Etapa	25/08/2026 – 18h00
Realização de forma *on-line* da Terceira Etapa	26/08/2026 a 02/09/2026

***Campus* Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

Initial
LRMR

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

Divulgação dos classificados	15/09/2026 – 18h00
Período de contratação, de forma presencial, pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM	16/09/2026 a 25/09/2026
Data prevista para admissão	02/10/2026

6.2. A divulgação da homologação das inscrições, dos resultados das etapas e aprovados para contratação serão realizadas sempre **em ordem alfabética**, no portal do Mackenzie (www.mackenzie.br), em Trabalhe Conosco – Edital Docente.

7. Das Disposições Finais

7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado homologado pelas instâncias competentes.

7.2. O candidato aprovado que, por motivos particulares, desistir do credenciamento, deve enviar uma comunicação formalizando sua desistência para o endereço de e-mail de convocação para as etapas do processo de seleção.

7.3. O ingresso na carreira de docente será efetivado respeitando-se a titulação exigida no neste Edital.

7.4. O candidato selecionado fica ciente que pode ser descredenciado do referido Programa, conforme critérios de avaliação anual liderado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), de acordo com Instrução Normativa da Reitoria.

7.5. Da decisão da Comissão de Seleção, não cabe Recurso.

7.6. A constatação, pela Reitoria, de desconformidades, irregularidades ou inobservância das normas, procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, bem como da legislação aplicável, na condução do processo seletivo, acarretará, conforme a gravidade e a extensão dos fatos apurados, a nulidade dos atos praticados e/ou o cancelamento do respectivo processo seletivo.

7.7. Em havendo, a qualquer tempo antes da efetivação da contratação, a ocorrência de fato superveniente, alteração de contexto institucional, administrativo, orçamentário ou acadêmico, ou qualquer outra circunstância que afaste a necessidade da vaga ou da contratação pretendida, a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) reserva-se o direito de cancelar o processo seletivo, total ou parcialmente, sem que disso decorra direito à contratação ou à indenização aos candidatos participantes.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
26 de junho de 2026.
155º Ano da Fundação

Signed by:
Luiz Roberto Martins Rocha
F54EF4B20C0C41B...

Luiz Roberto Martins Rocha
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

***Campus* Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

ANEXO I – IN-RE-066/2026

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DESCRIÇÃO DA VAGA

Cod. Vaga	Quantidade de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação exigida	Regime de Trabalho	UA *Campus*
PE 2026.1.005	01 vaga Docente Permanente R$ 21.080,88	Educação, preferencialmente Pedagogia ou Educação Especial, exceto Psicologia	Programa de Pós-Graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano	Exercer atividades de pesquisa na Linha de Políticas e formas de atendimento em educação, psicologia e saúde do PPG-CDH, com atuação em educação, preferencialmente com formação em Pedagogia ou Educação Especial, exceto Psicologia e experiência em Educação e Políticas Públicas, assim como atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão em cursos de Graduação	Doutor	Professor Período Integral (40h semanais) PPI	CCBS Higienópolis

***Campus* Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

Initial
LRMR

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

ANEXO II – IN-RE-066/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

CANDIDATURA (CÓDIGO DA VAGA):

Nome			CPF		Data nascimento
CNPJ ativo			Razão Social		
E-mail		Celular		Telefone Residencial	
Endereço					
CEP		Cidade		UF	
Possui parentes que trabalhem no Mackenzie			Grau de Parentesco / Nome / Área de Atuação		

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que definem a identidade institucional e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: .....

Initial
LRMR

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

ANEXO III – IN-RE-066/2026

MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES DE PESQUISA

Itens avaliados no plano de pesquisa

1- Título
2- Contextualização da proposta, originalidade, impacto e importância do plano de atividades de pesquisa para a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa ou atuação estabelecidas no Edital.
3- Definição e pertinência dos objetivos
4- Embasamento científico dos métodos empregados.
5- Viabilidade do plano.
6- Metas de internacionalização do plano.
7- Redes nacionais de pesquisa associadas ao plano
8- Financiamentos pretendidos.
9- O Plano deve esclarecer a aderência da candidatura à área de concentração e Linha de Pesquisa ou Atuação do Edital em disputa e as motivações que o levam a pleitear a vaga, além das iniciativas das produções e produtos que deverão ser avaliados conforme as métricas estabelecidas para o Programa na Área CAPES de Avaliação à qual o Programa pertence.

***Campus* Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

Initial
LRMR

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

ANEXO IV – IN-RE-066/2026

MODELO DE PLANO DE ENSINO

Itens avaliados no plano de ensino correlatos com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa estabelecidas no Edital.

1- Título da disciplina
2- Ementa
3- Objetivos
4- Conteúdos programáticos.
5- Metodologia de ensino e de avaliação
6- Referências bibliográficas

***Campus* Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

Initial
LRMR

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

ANEXO V – IN-RE-066/2026
REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO

LINHA DE PESQUISA:	Políticas e formas de atendimento em educação, psicologia e saúde

Dos Requisitos para Avaliação do Candidato no Processo Seletivo

(A) Os candidatos, poderão ser brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Doutorado de acordo com regras do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano, de instituição de ensino superior brasileira ou, se obtido no exterior, devidamente revalidado pelo MEC.

(B) Os candidatos deverão ser portadores de título de Doutor há pelo menos 02 (dois) anos, anteriores ao momento da inscrição no Processo Seletivo. O título de Doutor deverá ter sido outorgado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. O portador de título de Doutor obtido no Exterior sem reconhecimento no Brasil deverá, no momento da inscrição, apresentar o comprovante do pedido de Reconhecimento do Título de Doutor junto a Instituição de Ensino Superior brasileira em curso reconhecido pelo MEC e pela CAPES. Para informações sobre revalidação, o candidato deve acessar http://carolinabori.mec.gov.br e para abertura de processo http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso.

(C) Os candidatos devem ter formação acadêmica, produção acadêmica e técnica compatíveis com as exigências de aderência a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa estabelecidas no Edital e demonstrar capacidade de produção colaborativa com grupos de pesquisa no Brasil e no exterior.

Para análise desse item, serão considerados:

i. Experiência e produtividade a partir da documentação entregue (conforme relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição, no item 3.1 desse edital), bem como o índice h do *Google Scholar* (para o total da produção e dos últimos 04 (quatro) anos);

(D) Serão consideradas as experiências dos candidatos referentes a:

i. Experiência na docência de pós-graduação *stricto sensu*;
ii. Liderança ou participação em projetos de pesquisa e de extensão;
iii. Prêmios, bolsas ou distinções científicas ou profissionais;
iv. Fluência no idioma inglês para ministrar disciplinas nessa língua.
v. Participação em associações de pesquisa;
vi. Participação em órgãos consultivos e órgãos normatizadores, nacionais e internacionais;
vii. Experiência em gestão acadêmico-administrativa;
viii. Liderança e/ou participação em projetos de pesquisa com fomento;
ix. Atuação em associações profissionais de classe;
x. Membro de equipes de pesquisa em projetos com parceira estrangeira;
xi. Atuação em consultorias, experiência profissional corporativa em cargos de alto escalão (diretoria, sócios, membro de conselhos e comitês) de empresas de alto impacto social e inovador
xii. Experiência de orientação e coorientação em dissertações e/ou teses, preferencialmente já concluídas;

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

xiii. Coordenação ou participação em projetos de pesquisa com financiamento, preferencialmente em redes colaborativas entre instituições de ensino superior (IES);

xiv. Experiência em orientação de trabalho de conclusão de curso e orientação de iniciação científica;

xv. Participação, como professor visitante, em Programas de IES ou centros de pesquisa nacionais;

xvi. Participação em diretorias de associações, comitês científicos e comitês editoriais;

xvii. Participação em bancas externas à sua IES;

xviii. Experiência no ensino da graduação e lato-sensu;

xix. Bolsa Produtividade em Pesquisa ou Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq;

xx. Os seguintes itens serão considerados para avaliação de produção internacional:

- Produção intelectual em cooperação com pesquisadores atuantes em IES estrangeiras;

- Coordenação ou participação em projetos de pesquisa com cooperação internacional com financiamento;

- Realização de doutorado, doutorado-sanduíche, pós-doutorado ou professor visitante em IES ou centros de pesquisa estrangeiros;

- Participação em diretorias de associações, comitês científicos e comitês editoriais internacionais;

- Orientação de alunos com titulação em cotutela com outros países;

- Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros de IES ou centros de pesquisa estrangeiros;

- Participação em bancas no exterior;

Especificamente quanto à produtividade, os candidatos devem ter índice de produção intelectual qualificada, com aderência a uma das linhas de pesquisa supracitadas, maior ou igual a 1,8 (média anual, considerando o período de 2022 a 2026). O cálculo desse índice encontra-se detalhado em seguida:

Para o cálculo do índice de produção será usado como referencial norteador a ficha de avaliação da área Interdisciplinar referente ao Quadriênio 2025-2028 da CAPES para programas interdisciplinares – consultar: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/INTER_FICHA_2025_2028.pdf/@@display-file/file .

Serão analisadas apenas as produções nas seguintes modalidades, desde que com aderência à linha de pesquisa do PPG-CDH.

- Artigos em Periódicos;

- Livros e capítulos de livros;

- Produção técnico-tecnológica qualificada.

Para cálculo do índice de produção intelectual qualificada:

Campus **Higienópolis:** *Rua da Consolação, 930 ● Consolação ● São Paulo - SP ● CEP 01302-907*
Tel. (11) 2114-8000 ● **www.mackenzie.br** e-mail: reitoria@mackenzie.br

Initial
LRMR

Docusign Envelope ID: 43C8D1C8-2949-8429-8096-EDC3D11406E9

Os artigos serão classificados em função da maior pontuação obtida nas seguintes alternativas: a) classificação de acordo com o Qualis de periódicos da Capes; b) Fator de Impacto (ex. indexação Web of Science) da revista.

Para livros e capítulos, serão usadas as diretrizes da Capes (disponíveis em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf).
Para produção técnico-tecnológica qualificada, serão usadas as diretrizes da Capes (disponíveis em: 10062019-producao-tecnica-pdf (www.gov.br), limitando-se a pontuação, no caso de resumos em eventos, a duas publicações ao ano.
Os pesos a serem aplicados a cada produção (dentre artigos, livros, capítulos de livros e produção técnico-tecnológica qualificada) com aderência à referida linha de pesquisa serão baseados nas diretrizes da área Interdisciplinar na ficha de avaliação do quadriênio 2021/2024 atualizado em 2025, na página 33, conforme o link (https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/Interdisciplinar_Ficha2025_V1.pdf), com ajustes aos objetivos do presente edital, a saber:
IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdTec
IndProdArtigo = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*B1 + 0,375*B2 + 0,25*B3 + 0,125*B4)/4,5
IndProdLivro = (1,2*L3)/4,5
IndProdCapítulo = (0,6*C3/4,5
IndProdTecnológica = (0,5*T1)/4,5.

(E) Será analisado o documento descrevendo sucintamente até 05 (cinco) destaques da sua contribuição intelectual do candidato, incluindo as seguintes modalidades de produção: bibliográfica qualificada (artigos, livros e capítulos de livros), técnica e artística.

(F) Serão analisados os documentos relativos ao Plano de Atividades de Pesquisa abordando a contribuição em pesquisa, ensino, extensão, atividades pedagógicas e de internacionalização.

(G) Serão avaliados os índices do candidato(a) compatíveis com a última Ficha de Avaliação da CAPES do Programa de Pós-Graduação para verificação de atendimento de acordo com os quesitos de formação, produção, impacto social da trajetória acadêmica e de pesquisa, internacionalização, inovação.